ATO DA MESA Nº 02/2022

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR SOBRE PROCEDIMENTOS E DESDOBRAMENTOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO 050/2021.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida (SP), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso XII do artigo 14 do Regimento Interno desta Casa das Leis,

CONSIDERANDO, a necessidade de abertura de procedimento administrativo, solicitado pela Presidente desta Casa através do protocolo geral 767/2022, em atendimento ao ofício protocolado sob nº 426/22 pela empresa contratada no processo licitatório nº 050/2021 e ao ofício nº 021/2022 da Promotoria de Justiça de Iguape – Ministério Público de Estado de São Paulo, recebida nesta Casa de Leis em 28/03/2022;

CONSIDERANDO, os dispositivos pertinentes, especialmente os artigos 101 ao 103, e dos artigos 105 ao 107, todos da Lei Municipal nº 806/2010;

Baixa então o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica instaurada, no âmbito da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sindicância para averiguação preliminar sobre procedimentos e desdobramentos referentes ao processo licitatório 050/2021.

Art. 2º- Fica desde já designado o servidor efetivo, Sr. Ednei José de Almeida, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para conduzir os trabalhos de que trata o artigo anterior, que terá por finalidade a apuração dos fatos e verificar a veracidade das denúncias apresentadas pela empresa contratada no Processo Licitatório 050/2021, através do ofício protocolado sob nº 426/2022, bem como das questões apresentadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em seu ofício 021/2022.

Art.3°- Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

ATO DA MESA Nº 02/2022

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,

EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Rodrigues
1º Secretário

Milton César Pires
2º Secretário